



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

Hotsite: www.amunesc.org.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/4052

Resolução nº 19/2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por conta de anulações de dotações do orçamento vigente.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada na seguinte classificação funcional programática:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Ação: 001 – Funcional – 0004.0122.0001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISNORDESTE
3.3.90.00.00.00.00.0.1.02 Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente para remanejamento orçamentário anulando a importância na seguinte dotação:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Ação: 001 – Funcional – 0004.0122.0001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISNORDESTE
4.4.90.00.00.00.00.0.1.02 Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Joinville/SC, 01 de outubro de 2018.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC